

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1953.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte solução:

Artigo Único - A Câmara Municipal de Mococa resolve negar provimento ao recurso de ofício do Sr. Prefeito Municipal, sobre reclamação de Waldemar Costa Dias e Ary Estevão contra a cobrança das taxas de execução de calçamento e de colocação de guias e sarjetas, para o fim de ser mantido o despacho do Sr. Prefeito Municipal, que indeferiu o pedido, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 18 de Dezembro de 1953.

Waldemar Costa Dias, Presidente.
Ary Estevão, 1º Secretário.
Leandro, 2º Secretário.

Publicada por edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal em 21 de Dezembro de 1953.

Leandro
Diretor da Secretaria